

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025,**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise e aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação Direta Mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025.**  
**CONTRATADO:** RENOVE COMÉRCIO E EDITORAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.055.033/0001-98.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **SERVIÇO DE CONFEÇÃO EXCLUSIVA DE MATERIAL DIDÁTICO DENOMINADO DE "CONHEÇA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS /MS"**, conforme as necessidades identificadas pela Câmara Municipal de Alcinópolis-MS.

**VALOR:** R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais).

Alcinópolis-MS, 26 de maio de 2025.

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PRESIDENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 28/2025 - PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela comissão de licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições das legislações vigentes, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2025, apresentando-se como propostas mais vantajosas a da empresa: **INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA EPP**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 07.266.202/0001-29**, na Rua João Pessoa, 486, centro, cidade de Coxim-MS, neste ato representado pelo Sr. RUBENS CACIO SCHIO, na função atual de SÓCIO/PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 638.413.801-82, sendo a empresa vencedora do valor global de **R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais)**, conforme discriminado abaixo:

| LOTE ÚNICO                                                                                  |                      |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| LICENÇAS ILIMITADAS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA |                      |               |
| 1                                                                                           | COMPRAS E LICITAÇÃO  | R\$ 32.400,00 |
| 2                                                                                           | ALMOXARIFADO         | R\$ 9.600,00  |
| 3                                                                                           | FROTAS               | R\$ 9.600,00  |
| 4                                                                                           | PORTAL TRANSPARENCIA | R\$ 28.800,00 |
| 5                                                                                           | RECURSOS HUMANOS     | R\$ 42.000,00 |
| 6                                                                                           | PROTOCOLO            | R\$ 12.000,00 |
| 7                                                                                           | CONTROLE INTERNO     | R\$ 33.600,00 |
| 8                                                                                           | LEGISLATIVO          | R\$ 96.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO                                                        |                      |               |
| 1                                                                                           | COMPRAS E LICITAÇÃO  | R\$ 2.700,00  |
| 2                                                                                           | ALMOXARIFADO         | R\$ 800,00    |
| 3                                                                                           | FROTAS               | R\$ 800,00    |
| 4                                                                                           | PORTAL TRANSPARENCIA | R\$ 2.400,00  |

|                                      |                      |               |
|--------------------------------------|----------------------|---------------|
| 5                                    | RECURSOS HUMANOS     | R\$ 42.000,00 |
| 6                                    | PROTOCOLO            | R\$ 12.000,00 |
| 7                                    | CONTROLE INTERNO     | R\$ 33.600,00 |
| 8                                    | LEGISLATIVO          | R\$ 96.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO |                      |               |
| 1                                    | COMPRAS E LICITAÇÃO  | R\$ 2.700,00  |
| 2                                    | ALMOXARIFADO         | R\$ 800,00    |
| 3                                    | FROTAS               | R\$ 800,00    |
| 4                                    | PORTAL TRANSPARENCIA | R\$ 2.400,00  |
| 5                                    | RECURSOS HUMANOS     | R\$ 3.500,00  |
| 6                                    | PROTOCOLO            | R\$ 1.000,00  |
| 7                                    | CONTROLE INTERNO     | R\$ 2.800,00  |
| 8                                    | LEGISLATIVO          | R\$ 8.000,00  |

PUBLIQUE-SE.

ALCINOPOLIS/MS, 26 de maio de 2025

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA  
CPF: 794.875.801-15  
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025. CARONA EM ARP Nº 031/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024.  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS E CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA -LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTERIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE ADESÃO EM ARP Nº 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 031/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI – FORNECEDOR: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLÓGICA – LTDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ETP E SEUS ANEXOS.

**VIGÊNCIA:** 14/04/2025 A 14/04/2026.

**VALOR:** ITEM 1, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E NO ITEM 2, QUE TRATA DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA), O VALOR ESTIMADO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**TAXA ADMINISTRATIVA DE:** 0,00 % (ZERO POR CENTOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Unidade:** 11- CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS  
**Programa:** 101 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
**Ação:** 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA  
**Função:** 1 – LEGISLATIVA  
**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Dotação:445- MATERIAL DE CONSUMO  
Elemento: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
Subelemento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.0000 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES  
Dotação:448- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Elemento: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Subelemento: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.0000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
Fonte: 1.500.0000 – IMPOSTOS NÃO VINCULADOS  
Outros:

**LOCAL/DATA:** ALCINÓPOLIS, 14 DE ABRIL DE 2025.

**ASSINAM: VEREADOR** - PRESIDENTE, VALDECI LIMA DE OLIVEIRA E JANIO CORREA DA SILVA